



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024
GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município
Barrinha

Fls _____

Ass _____

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2023 - (Prorrogação de prazo nos termos do artigo 57, II) QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRINHA E A EMPRESA ARCHANGELO CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Barrinha/SP, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal de Barrinha, na presença de duas testemunhas adiante identificadas e assinadas, compareceram as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARRINHA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Barrinha/SP, à Praça Antônio Prado nº 70, inscrita no CNPJ sob nº 45.370.087/0001-27, neste ato legalmente representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ MARCOS MARTINS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.018.341 -SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 002.717.838-26, residente e domiciliado na cidade de Barrinha/SP, na Rua Rafael Brunini, nº 75, Vila Recreio, doravante designado, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ARCHANGELO CLÍNICA MÉDICA LTDA**, com sede na cidade de PARDINHO/SP, na Rua R SARGENTO JOSE EGIDIO DO AMARAL, no 180, BOX 1, Bairro CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob no 06.715.949/0001-54, neste ato legalmente representada pelo Sr. AIRTO DE ARCHANGELO JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil CASADO, profissão MÉDICO, portador da cédula de identidade RG no 17.065.663-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob no 162.079.508-60, residente e domiciliado na cidade de PIRACICABA/SP, na Rua ARISTODEMO MICHELINI, no 260, Bairro VILA BELA VISTA, no final assinado, doravante denominado simplesmente “Contratado”, na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente Termo de Aditamento Contratual, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA



Por meio do Pregão Presencial nº 049/2023, Processo Licitatório nº 053/2023, nos termos do respectivo Contrato Administrativo nº 053/2023, dele decorrente, o Poder Executivo, em 01 de setembro de 2023, pactuou com a “Contratada” a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS AMBULATÓRIOS DO MUNICÍPIO E PROGRAMAS DE SAÚDE**, cujo prazo de vigência ficou estabelecido por um período de 12 (doze) meses.

Com efeito, e considerando que o prazo da avença retro mencionada logo se esgotará se faz necessário celebrar o 1º Termo Aditivo que tem por finalidade:

Prorrogar a vigência do contrato ajustado para mais um período de 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

A formalização do aditamento contratual encontra respaldo, na cláusula 3.1 do contrato original que autoriza a prorrogação até atingir 60 (sessenta) meses, razão pela qual provocada à prorrogação do ajuste pelos setores de origem e mediante regular procedimento, restou nitidamente legal a proposição, tendo sido exaustivamente motivado e justificado o presente instrumento de prorrogação contratual, resultando na lavratura do presente Termo, que tem por finalidade o que se retrata na cláusula adiante.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO DESTES TERMO ADITIVO

Com fundamento na previsão constante na cláusula 3.1 do contrato original, oriundo do Pregão Presencial nº 049/2023, e, ainda, com base na manifestação do órgão Administrativo e Jurídico do Município, resolvem as partes:

Prorrogar o prazo contratual, por mais um período, correspondente a 12 (doze) meses, contados a partir de 01/09/2024 a vigorar até a data de 01/09/2025;

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS DESPESAS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024
GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

**Município
Barrinha**

Fls _____

Ass _____

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor unitário por hora médica de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), total mensal de R\$ 282.500,00 (duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais) e perfazendo valor global de 12 (doze) meses de **R\$ 3.390.000,00 (três milhões trezentos e noventa mil reais)** para a integral execução do objeto com base na relação **Anexa**, e será custeado sob as seguintes rubricas orçamentárias:

SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.01.10.302.0027.2.031-3.1.90.040 – Contratação por Tempo Determinado – ficha: 233.

SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.01.10.302.0027.2.031-3.1.90.040 – Contratação por Tempo Determinado – ficha: 234.

**CLÁUSULA QUARTA
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais disposições previstas no Contrato inicial, objeto do Pregão Presencial nº 049/2023, não alteradas pelo presente Termo de Aditamento Contratual.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o Presente Termo de Aditamento Contratual, que é lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, que também assinam, para que produza os jurídicos e regulares efeitos.

JOSÉ MARCOS MARTINS

Prefeito Municipal
"Contratante"

ARCHANGELO CLÍNICA MÉDICA LTDA

"Contratada"

Testemunhas:



Item	QUANT. HORAS MENSAL ESTIMADA	QUANT. HORAS ESTIMADA 12 MESES	Descrição	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
1	2.260	27.120	Prestação de serviços de atendimento nos ambulatórios do Município e Programas de Saúde, conforme Anexo VI – Termo de Referência.	R\$ 125,00	R\$ 282.500,00	R\$ 3.390.000,00